



PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 026/2025

RECEBEMOS
10/09/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Carlos Magalhães Freire
Presidente da Câmara Municipal de Urandi-Ba

Com os meus cumprimentos, encaminho o incluso Projeto de Lei nº 026/2025, para apreciação desta insigne Casa e, para tanto, apresento as seguintes justificativas:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder **reajuste salarial aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem**, como forma de valorização profissional e de recomposição do poder aquisitivo corroído ao longo dos anos.

Os Técnicos de Enfermagem desempenham papel essencial no sistema de saúde pública do nosso município, atuando diretamente na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população. São profissionais que atuam diretamente no cuidado dos pacientes, sendo indispensáveis para o funcionamento dos serviços públicos de saúde, o que justifica o reajuste ora proposto.

É preciso reconhecer que a valorização salarial não é apenas uma questão econômica, mas também de justiça social e reconhecimento pelo serviço prestado à sociedade.

Ademais, o reajuste proposto observa os limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas, de forma que não compromete a saúde financeira do ente público. A medida foi objeto de estudos técnicos e de impacto orçamentário, e se mostra viável dentro do planejamento financeiro da administração pública.



PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do
Prefeito**



Portanto, justifica-se o presente projeto como um instrumento de reconhecimento e valorização dos servidores Técnicos de Enfermagem, promovendo maior motivação, qualidade no atendimento à população e justiça na política de remuneração do serviço público.

Isto posto, o Poder Executivo elaborou o Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, a fim de dar legalidade ao processo de remuneração da categoria ora beneficiada, com seu debate e, ao final, aprovação pelos Excelentíssimos Edis.

Pelo presente, reforço a vossa Excelência e seus pares, os votos de consideração e apreço.

Subcrevo-me cordialmente;

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi - BA, 08 de setembro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE
SOUZA:03710597552

Assinado de forma digital
por WARLEI OLIVEIRA DE
SOUZA:03710597552
Dados: 2025.09.10
11:55:11 -03'00'

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 026/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Reajuste Salarial a Servidores públicos efetivos do cargo de Técnico de Enfermagem do Município de Urandi/Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos efetivos do Município de Urandi/Bahia, nos seguintes termos:

Parágrafo Único - Concede reajuste de 15% (quinze por cento) aos servidores efetivos do cargo de Técnico de Enfermagem passando o salário base para o valor de R\$ 1.897,50 (mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - O reajuste a que se refere o Art. 1º terá como data base o dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi – Bahia, 08 de setembro de 2025.


WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal